



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 212/2025 TRE-AL/PRE/AJAP**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para a persecução dos fatos que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0006364-10.2025.6.02.8000; e

CONSIDERANDO o regido pelo artigo 143, *caput*, da Lei Federal nº 8.112/1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) para apurar os fatos reportados no Processo SEI nº 0006364-10.2025.6.02.8000.

Art. 2º. Designar, como titulares da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, o servidor SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, a quem caberá a Presidência dos trabalhos e, como membros, os servidores RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO e o servidor SAULO SANTOS NOBRE.

Parágrafo único. Atuará, na qualidade de membro suplente nas situações de afastamento e nas hipóteses de impedimento dos titulares, o servidor EDNEY VIEIRA DE ALMEIDA.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º. Torno sem efeito as Portarias Presidências de nº 202/2025 e 209/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente